RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2015 (até Dezembro)

ASTEC Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

		DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESA COM PESSOAL		(Últimos 12 Meses)		
	Li	i qui dadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)	
ESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	 	8. 664. 343, 07	0,00	
Pessoal ativo	- }	8. 602. 879, 07	0,00	
Pessoal inativo e pensionista	ł	61. 464, 00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	ì	0, 00	0, 00	
ESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 10. do art. 19 da LRF) (II)	j	0, 00	0, 00	
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária		0, 00	0, 00	
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	ļ	0, 00	0, 00	
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	-	0, 00	0,00	
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		0, 00	0,00	
ESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		8. 664. 343, 07	0, 00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		13. 824. 909, 71	100, 00 %	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)		8. 664. 343, 07	62, 67 %	
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		7. 465. 451, 24	54, 00 %	
		7. 092. 178, 68	51, 30 %	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

Paraí ba Governo Municipal de Caiçara Consol i dado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2015 (até Dezembro)

ASTEC Pag.: 0002

- transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64
